

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 12 DE JUNHO DE 2007

Nº 12/2007

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

VEREADORES PRESENTES: Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, José Manuel Gonçalves, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereadora Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão.

OUTRAS PRESENÇAS: Dado tratar-se de uma reunião pública, esteve presente o seguinte munícipe:

- Manuel Teixeira residente na Barroca, casa 50 em Godim.

Apresentou novamente o problema da limpeza do caminho que liga a estrada nacional à sua propriedade.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Senhor Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram os seguintes requerimentos:

“Primeiro:

Os Vereadores do partido Socialista requerem ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, as seguintes informações:

- Situação detalhada e documentada da elaboração dos seguintes projectos adjudicados pelo executivo Municipal anterior:

- Variante do Senhor dos Aflitos.

- Arruamento das Sete Esquinas às Lapas.

- Arruamento da Ribeira do Tondela à Régua.

Segundo:

Os Vereadores do Partido Socialista requerem ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte informação:

- Situação da execução da obra de rectificação e pavimentação da estrada do Outeiro, em Sedielos – 2ª fase, adjudicada pelo Executivo Municipal anterior.

Terceiro:

Os Vereadores do Partido Socialista requerem ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte informação:

- Relação nominal das ligações para abastecimento domiciliário de água, executadas na freguesia de Canelas entre 01 de Junho de 2006 e 31 de Dezembro de 2006.”

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 29 de Maio a 11 de Junho / 07 – Saldo do dia 11 de Junho – Quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta dois euros e vinte e oito cêntimos.

FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO

160 - Foi presente um ofício da Comissão de Festas de Loureiro, solicitando autorização para a realização dos festejos em honra a S. Pedro que se realizam nesta freguesia nos dias 29 e 30 de Junho e 1 de Julho do corrente ano.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art. 60, do regulamento das T.C.M.C.G.C, devendo ser paga a taxa de 12 € / dia salvaguarda a lei do ruído.

Em virtude da festa se realizar num espaço rural, a mesma está sujeita ao disposto no n.º 2 do art. 29 do D. Lei 124/2006, sendo necessária a autorização prévia da Câmara Municipal para o lançamento do fogo de artifício.”

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. PEDRO

LOUREIRO

PEDIDO DE SUBSÍDIO

161 - Foi presente um ofício da Comissão de Festas em honra de S. Pedro em Loureiro, a solicitar um subsídio de modo a fazer face às despesas inerentes à realização dos Festejos em Honra de S. Pedro.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 000,00 €.

FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO DO RIO

162 - Foi presente um requerimento da Associação Amigos Abeira Douro, solicitando autorização para a realização dos festejos em honra de S. João do Rio que se realizam no Cais da Régua de 22 a 24 de Junho do corrente ano.

Traz informação da Secção de Taxas e Licenças do teor seguinte:

“O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art. 60, do Regulamento das T.C.M.C.G.C, devendo ser paga a taxa de 12€ / dia e salvaguardada a lei do ruído.

Em virtude da festa se realizar num espaço urbano, a mesma não está sujeita as condicionantes impostas pelo Decreto – Lei 124/2006, para o lançamento do fogo de artifício.”

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

FESTA EM HONRA DE STº ANTÓNIO

PESO DA RÉGUA

163 - Foi presente um ofício da Comissão de Festas em honra de Sto. António, Peso da Régua, a solicitar autorização para o lançamento de fogo, no Largo de Sto. António, nos dias 12 e 13 de Junho / 2007.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“Em virtude da festa se realizar num espaço urbano a mesma está dispensada das condicionantes impostas pelo Decreto – Lei 124/2006, para o lançamento do fogo de artifício.

No entanto nos termos do n.º 1 do art. 60, do Regulamento das T.C.M.C.G.C., deverá ser paga a taxa de 12 €/dia pela realização das festividades e salvaguardada a lei do ruído.”

Traz despacho do Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“Deferido, dada a urgência do pedido, devendo o presente despacho ser submetido a ratificação pela Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PROPOSTA

164 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta do teor seguinte:

- “ 1. Que estão definidos os princípios orientadores ao nível macro do próximo QREN;
2. Que estão em fase de estudo e decisão, a sua regulamentação e orientação para o enquadramento de projectos nos diversos Programas Operacionais;
3. Que o Concelho do Peso da Régua necessita de um equipamento que colmate a falta de uma Piscinas Municipais coberta;
4. Que esse equipamento deverá dispor no essencial de dois tanques, onde um deverá ter as dimensões de 25mx17m com 8 pistas, e o outro 17x8m, para além de todos os espaços necessários e complementares;
5. Que aproximando-se o início do QREN, e tendo em conta todos os pressupostos aduzidos, será importante que o mais rapidamente possível, o Município possua o projecto para o referido equipamento, que nos permita apresentar perante o mesmo, de uma forma rápida e devidamente sustentada.

Proponho:

1. Que seja utilizado para a construção do equipamento em causa, o terreno do domínio privado disponível do Município, correspondente ao parque de estacionamento do Palácio da Justiça de acordo com planta que se junta em anexo;
2. Que seja realizado o projecto de execução para a Piscina Coberta Desportiva Municipal, ordenamento urbanístico e arranjos exteriores envolventes ao próprio equipamento e Palácio da Justiça;
3. Que seja aberto o procedimento para a execução do referido projecto.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

Estão em fase de resolução final problemas essenciais para a generalidade dos Municípios em todo o Concelho, como, entre outros, o abastecimento domiciliário de água, o saneamento básico e as acessibilidades, quer por obras executadas pelos Executivos Municipais anteriores, quer por obras iniciadas, lançadas e ou protocoladas pelo Executivo Municipal anterior.

Alcançando este patamar de resolução dos problemas básicos para a qualidade de vida dos Reguenses, chegou o momento oportuno de o Município se virar para a execução de outro tipo de infra-estruturas e equipamentos.

Foi isto que sempre defendemos, foi isto que o Partido Socialista sempre disse.

Estão agora criadas as condições de justiça e de equidade para que a Câmara Municipal, sem quebrar os princípios de solidariedade e de coesão municipais, aplique parte das suas receitas na construção de um equipamento social como são as piscinas municipais.

Estamos por isso e em princípio, como não podia deixar de ser, de acordo.

Temos, no entanto, quanto à localização deste equipamento, as seguintes questões:

- Gostaríamos de conhecer a planta de zonamento do plano de urbanização da cidade.*
- Gostaríamos de conhecer o estudo de localização desta infra-estrutura (se o houver).*
- Caso contrário parece, como já nos habituaram (obras no campo do S.C.R., previsão da localização do Pólo Escolar Nascente e agora as piscinas), que a localização é “a olho” e “à peça” sem qualquer análise estratégica.*
- Será por o terreno ser da Câmara e por isso, mais barato? Não interessam os erros da localização? Não interessa o desaparecimento do actual parque de estacionamento?*
- Será que se investem milhares e milhares de euros, sem estudo e análise reflectida?*
- Só porque se quer fazer depressa? Sem saber se o futuro nos fará pagar caro essa pressa?*
- Não será isto a nossa “otazinha”?*
- Recorde-se que nos Orçamentos e Planos de 2006 e 2007 este Executivo propunha verbas para a aquisição do terreno para as piscinas municipais. O que mudou então? Foi algum estudo? Queríamos conhecê-lo.*

Vota-se a favor da execução do projecto com inúmeras reservas e dúvidas quanto à localização proposta.

Por isso, os Vereadores do Partido Socialista, avisam desde já, não se considerarem coresponsáveis pelas consequências que no futuro poderão advir desta localização.

PROPOSTA

165 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta do teor seguinte:

“Considerando o elevado interesse na recuperação paisagística das margens, a CCDR-N em complemento ao enquadramento paisagístico levado a efeito pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, na ETAR de Caldas do Moledo, levou a efeito o “Projecto de Recuperação da Paisagem da Margem Direita do Rio Douro Junto à Cederma “.

Proponho:

1. Que seja aprovado o respectivo projecto;

2. Que seja aprovada a formalização de uma candidatura ao QCAIII para a execução da recuperação paisagística, onde Autarquia assumira 50% da comparticipação Nacional, devendo os restantes 50 % ser assumidos pelo IPTM, de acordo com conversações mantidas com a presidência da CCDRN.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO 2006

166 – Foi presente o Relatório de Contas das Festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro 2006 para tomar conhecimento.

A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.

PROPOSTA

167 - Pelo Vereador em Regime de Permanência foi presente uma proposta do teor seguinte:

“Considerando que foram, neste momento, apresentadas as contas das Festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro referente ao ano de 2006.

Considerando que se aproxima o novo ciclo das Festas de 2007 pelo que se torna necessário começar a estabelecer o programa de eventos a realizar bem como os contactos conducentes à recolha de fundos que irão suportar o orçamento das Festas.

Considerando ainda o excelente trabalho realizado pela Comissão de Festas responsável pelo programa do ano anterior.

Tenho a honra de propor:

1. Que seja reconduzida com vista à organização das festas de 2006 a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Socorro;
2. Que a Câmara Municipal delibere apoiar a organização das Festas com um subsídio que será, no máximo, de 150.000 €;
3. Que delibere ainda a Câmara ceder todos os meios habituais necessários à prossecução do programa das Festas.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS

PROCESSO DE OBRAS Nº65/2004

DE FERNANDO ANTÓNIO CONCEIÇÃO LINO

GODIM – PESO DA RÉGUA

168 - No seguimento da deliberação nº 108 de 17/04/2007, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação do Departamento Técnico de Obras do teor seguinte:

“Somos de parecer que será de comunicar a IGAT o que venha a ser decidido sobre o requerimento apresentado pelo Sr. Fernando António Conceição Lino.

Somos de parecer que será de conceder o prazo requerido para apresentação do projecto, com início na data de comunicação à Câmara pelo Sr. Fernando Lino.”

A Câmara deliberou por unanimidade mandar informar de acordo com a informação dos serviços, exarada no requerimento do Sr. Fernando António Lino.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

EDIFICAÇÃO DE FERNANDO QUINTELAS

AV. ANTÃO DE CARVALHO

PESO DA RÉGUA

169 - No seguimento da deliberação nº 32 de 06/02/2007, foi novamente presente o processo em epígrafe:

“O requerente apresenta em face da deliberação número 32, de 6 de Fevereiro de 2007, estudos que contemplam as situações solicitada, sobre o seu pedido de informação prévia para construção de edifício em terrenos confinantes com a Avenida Antão de Carvalho e Rua Guedes de Amorim.

Para o efeito, são apresentadas diversas hipóteses de soluções, a saber:

R/C e 7

R/C e 5

R/C e 5/7

Esta última alternativa prevê o desdobramento do corpo principal em duas cêrceas distintas, de R/C e 7 e R/C e 5, respectivamente para os lados do edifício mais alto e mais baixo.

De acordo com os elementos apresentados, não há diminuição da capacidade construtiva, nos termos expressos na deliberação da Câmara, sendo proposta para as soluções de menor cêrcea um aumento das áreas de construção em cada um dos pisos de habitação.

Em face dos elementos apresentados, e considerando que a construção de menor altura possui a cêrcea de R/C e 3 e aproveitando de desvão da cobertura, e não R/C e 2 como foi mencionado na anterior informação, julga-se que será de aceitar a solução de transição preconizada na folha número 3.”

A Câmara deliberou por unanimidade enviar o processo aos serviços para que estes informem os índices de implantação e de impermeabilização.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.